Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Outubro 2022

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SPLIU CONVOCA GREVE DE PROFESSORES PARA O DIA 2 DE NOVEMBRO

O SPLIU, em convergência com outras organizações sindicais representativas dos docentes, dirigiu no dia 20 de outubro, um pré-aviso de GREVE às entidades competentes, para 2 de novembro (quarta-feira), dia em que o Ministro da Educação estará no Parlamento a apresentar e a "defender" o orçamento para a Educação referente ao ano de 2023, orçamento este que o SPLIU considera escasso para valorizar a docência.

A jornada de luta convocada pelo SPLIU para o dia 2 de novembro, assume particular simbolismo, por ser um dia crucial de discussão política sobre o futuro, a curto prazo, da Educação em Portugal, com clara e inequívoca evidência para um vasto leque de matérias que afetam a profissão docente, entre as quais se destacam a necessária e urgente:

- Valorização da classe docente - revisão e atualização dos índices remuneratórios;

- Recuperação do tempo de serviço congelado em dívida - 6 anos, 6 meses e 23 dias;

- Alteração do regime de recrutamento e seleção de docentes, tornando-o eficaz e justo, não se admitindo a transferência de qualquer responsabilidade para as direções dos AE;

- Reajustamento dos mecanismos de mobilidade por doença, área que deverá ser escrupulosamente respeitada em todas as suas vertentes, inclusive, no que se refere ao inevitável recurso a baixas médicas por motivo de doença;

- Revisão do modelo de avaliação do desempenho docente, visando a seriedade, a clareza, a objetividade, a transparência, a isenção, a independência e a justiça;

- Eliminação de ultrapassagens na carreira docente, das quotas para a atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e de Excelente na ADD, e das vagas para acesso aos 5º e 7º escalões;

- Implementação de medidas que contribuam para o rejuvenescimento da classe docente, designadamente, através da criação de regras especiais de aposentação dos professores;

- Criação de regras objetivas que levem ao cumprimento rigoroso dos horários de trabalho;

- Instituição de medidas sérias de combate à precariedade no exercício da docência;

- Reforma do modelo de administração e gestão escolar.

O SPLIU reivindica a abertura de processos negociais sérios, eficientes e céleres, sobre estas, e outras matérias, de natureza socioprofissional.

Não vale a pena a produção de queixumes isolados ou restritos sobre o desencanto que reina no exercício da profissão docente. Este é o momento dos educadores e professores retomarem a união e assumirem o seu descontentamento de forma unida, através de um veemente protesto sobre os problemas que afetam a classe. Porque não recordar e reeditar as gigantescas manifestações de professores realizadas em 2008 contra a política educativa da Ministra Maria de Lurdes Rodrigues?!...

GREVE

PELA NEGOCIAÇÃO • PELA VALORIZAÇÃO • PELA DOCÊNCIA

GREVE

2 DE NOVEMBRO

(QUARTA-FEIRA)

GREVE

CONCENTRAÇÃO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

15h00

GREVE

SPLIU

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa | 217 815 740, 910 903 929 | spliu@spliu.pt | www.spliu.pt

SPLIU IRÁ MARCAR PRESENÇA NA CONCENTRAÇÃO DE PROFESSORES DIA 2 DE NOVEMBRO PELAS 15.00H

O SPLIU irá marcar presença na Concentração de Professores, agendada para o dia 2 de novembro, quarta-feira, pelas 15 horas, em frente à Assembleia da República, data e hora, em que o Ministro da Educação se irá encontrar no Parlamento, e em que todos os docentes devem manifestar o seu descontentamento contra o atual regime de concursos, o modelo de ADD, o tempo de serviço congelado não recuperado, a não atualização dos índices salariais (perda do poder de compra), as alterações introduzidas na MPD, etc., etc., etc..

A forma como este Governo tem tratado os professores deve merecer a contestação enérgica de todos os docentes. Contamos com os associados desta associação sindical independente na adesão à GREVE e respetiva participação na Concentração de Professores.

APELO - ROGÉRIO MANITA E SOUSA

Olá colegas,

No próximo dia 2/11 há greve de professores.

Será eventualmente a última que farei uma vez que me irei aposentar proximamente.
Talvez por esse facto não queira falar da vil atitude governamental para com todos os reformados.
Todavia não quero deixar de fazer greve pelo respeito que tenho por mim e pela minha profissão.
É que a dignidade conquista-se e os Sindicatos apenas têm a força que lhes facultamos.
E sabemos da farsa que são hoje as 'negociações' com o Governo de maioria absolutíssima!
Vemos cada vez mais no mundo uma desigualdade social a crescer.
Os ricos estão cada vez mais ricos (os tais oligarcas!) e os pobres cada vez mais pobres.
Em Portugal, nos últimos anos, os professores tiveram metade dos aumentos dos colegas da OCDE.
A média de idades é cada vez mais alta e o desinvestimento na carreira é o que se vê!
Perda de tempo de serviço, bloqueio na passagem de escalões, horários que levam ao burnout…
Mas também precarização, ADD centrada na 'amigocracia' e falta de democracia nas escolas!
De onde vem o tal micropoder, de que falava Foucault, que explodirá com a municipalização...
Não serão estas as razões que levam à falta de candidatos a docentes?
Por isso o apelo para que a greve seja um momento marcante de união e luta.
Sabemos que não se pode pedir que a faça a quem mal ganha para pagar o quarto onde tem de viver!
Relembro os tempos de contratado (como operário) e a compreensão dos colegas com essa condição.
Naquele tempo as questões eram outras prendendo-se com as renovações contratuais.
A todos nós o dinheiro faz cada vez mais falta até por força da inflação galopante.
Bem sei que tivemos chorudos aumentos de 0,9% neste ano e iremos ter mais €50 no próximo…
Apesar disso, persisto no apelo a todos os que podem fazer greve:

FAÇAM-NA!

Pelas razões antes aduzidas.
Para vincar a insensibilidade de quem nos governa.
E, acima de tudo, pela nossa dignidade!

Saudações sindicais.

Rogério Luís Manita e Sousa
Biólogo, Mestre em OT e Planeamento Ambiental, PhD em Educação.
Professor do EBS, Investigador Colaborador do OP.Edu, Delegado Sindical do SPLIU.

SPLIU EXIGE AO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO PARA A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

21 de setembro (quarta-feira): "Um professor foi agredido por um aluno, de 16 anos, na Escola Secundária do Padrão da Légua, em Matosinhos. O docente, de 65 anos, teve de receber tratamento hospitalar", in Jornal de Notícias;

28 de setembro (quinta-feira): "Aluno agrediu com arma branca colega em Escola da Maia", in Diário de Notícias;

7 de outubro (sexta-feira): "Professora agredida por aluno de 10 anos em Vila Verde", in BragaTV;

12 de outubro (quarta-feira): "Professora de 40 anos foi violentamente agredida por um grupo de 10 mulheres no Centro Escolar de Vila Verde, na Figueira da Foz. As agressões terão ocorrido na sequência de uma altercação entre alunos que terá envolvido o filho de uma das agressoras", in Jornal de Notícias;

14 de outubro (sexta-feira): "Menina de 14 anos espancada por colegas numa escola em Loures", in Correio da Manhã;

Estas são apenas algumas notícias recentes sobre atos de violência nas escolas veiculadas pelos órgãos de comunicação social nas últimas semanas. Haverá certamente muitos mais episódios de violência em meio escolar que não têm eco nos jornais, rádios e televisões, mas que não deixam de marcar indelevelmente, pela negativa, as organizações escolares.

Após a agressão perpetrada contra a docente na Figueira da Foz, o Senhor Ministro da Educação veio a público demonstrar a sua solidariedade com a professora agredida, referindo que todos atos de violência são injustificáveis e inaceitáveis.

Se por um lado há que relevar as importantes declarações do Senhor Ministro em relação ao caso em apreço, por outro lado, as mesmas não terão grande relevância se não forem acompanhadas, a curto prazo, de um conjunto de medidas enérgicas, tendentes a reduzir e a mitigar estes episódios de violência nas escolas.

Não se pode esperar sentado que situações mais extremas de violência verificadas em escolas de vários países, com uma forte incidência nos EUA, venham a verificar-se em Portugal. Urge prevenir, intervir e agir, de forma a evitar males maiores, e, tal ação, terá de ser perpetrada pelo Governo / ME com os meios e recursos que tem à sua disposição.

O SPLIU exige ao Senhor Ministro da Educação tolerância zero para violência nas escolas.

LISTAS PROVISÓRIAS DE GRADUAÇÃO NACIONAL PARA ACESSO AOS 5º E 7º ESCALÕES

ESTRANGULAMENTO NA CARREIRA DOCENTE É DESINCENTIVADOR PARA OS PROFESSORES

Tal como anunciado pelo Ministério da Educação, foram hoje, dia 10 de outubro, divulgadas as listas provisórias de 2022 de graduação nacional dos docentes candidatos às vagas para a progressão aos 5º e 7º escalões, e, uma vez mais, constata-se que ficarão sem vaga no acesso ao escalão seguinte mais de 5.500 docentes, num claro e inequívoco estrangulamento de progressão na carreira docente, gerador de desencanto, desilusão, frustração e total desincentivo à motivação e ao empenho no exercício da docência.

Não deixa de ser um irónico, o facto de se verificar que, exatamente no dia em que foi entregue e apresentado pelo Governo o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2023, muitos milhares de professores sentiram, nesta mesma data, a tendencial execução da dupla tributação profissional, penalizadora das suas legítimas expetativas. Depois de não terem obtido, em sede da avaliação do desempenho docente, a valorização do seu trabalho, tendo sido muitos os docentes classificados com excelente e muito bom, triturados para bom, verifica-se agora a dupla penalização com a não obtenção de vaga para acesso ao escalão seguinte, o que se traduz numa quebra de rendimentos absolutamente censurável e inaceitável. Com que grau de motivação irão trabalhar amanhã os milhares de educadores e professores que não têm qualquer expetativa em serem contemplados com uma vaga que lhes permita aumentar o seu salário, e com isso a melhoria das suas condições de vida pessoal, familiar e profissionais?!... Esta é uma questão, cuja resposta deveria ser ponderada com sensibilidade e bom senso pelo Governo, pois, certamente, nem os 125,00 € atribuídos pelo mesmo neste mês de outubro irão animar os docentes nestas condições!...

O SPLIU sempre foi muito claro sobre esta matéria, opondo-se sistematicamente ao crivo imposto pelo Governo em dois momentos de progressão na carreira docente. E, se este Sindicato Independente é frontalmente contra este sistema absurdo de vagas para acesso a determinados escalões, ainda o é mais relativamente às quotas impostas para a atribuição das menções qualitativas de excelente e muito bom em sede do atual modelo da avaliação do desempenho docente, matéria em que tem centrado prioritariamente a sua luta.

O SPLIU continuará obstinado a lutar de forma empenhada e determinada pela abolição das quotas na ADD e pela extinção das vagas no acesso aos 5º e 7º escalões. Contem connosco!... Tudo faremos para inverter este sistema castrador da vontade e das legítimas expetativas dos educadores e professores.

ARTIGO DE OPINIÃO - ANA PAULA CALDAS NEVES

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEVEM PODER TRABALHAR COM DIGNIDADE

Pretendo dar a conhecer a todos os que dignarem ler este texto, a minha situação pessoal, mas que provavelmente será a situação de qualquer outro professor, numa qualquer outra zona do nosso país…

Chamo-me Ana Paula Caldas Neves e comecei a lecionar no ano letivo de 1990/91. Nesta altura, tal como hoje ainda acontece, faziam-se muitos quilómetros para ir trabalhar e basicamente o dinheiro que se ganhava servia apenas para ganhar tempo de serviço para que no ano seguinte pudesse ficar melhor posicionada no concurso de professores. Escusado será dizer que foram muitos os anos em que esta situação se repetiu.

Em 2009/2010 fiquei em Quadro de Agrupamento numa escola que tinha alunos que me fizeram apaixonar pelo local e aí fiquei, e aí continuo.

Mas, em 2009, comecei a ter alterações na pele das mãos e essa situação levou-me a uma consulta de Reumatologia, por indicação da médica de Medicina Geral, que me seguia habitualmente. Começaram então a surgir as muitas especialidades clínicas nas quais continuo a ser seguida atualmente, pois foi-me diagnosticada uma doença sistémica, inflamatória crónica grave, que se caracteriza pela inflamação e fibrose dos tecidos e alteração dos vasos sanguíneos, afetando também os órgãos internos (referida no Decreto-Lei 497/88, de 30 de dezembro, artigo 48º, nº 1, Coração Pulmonar Crónico, como uma doença incapacitante.

A Esclerose Sistémica é uma doença sistémica inflamatória crónica, que se carateriza pela inflamação e fibrose dos tecidos e alterações dos vasos sanguíneos, afetando vários órgãos, sobretudo a pele, tubo digestivo, pulmões, rins e coração e a Hipertensão Pulmonar surge quando a pressão das artérias dos pulmões está acima dos valores considerados normais. Com o passar o tempo, o aumento progressivo da pressão nos vasos pulmonares leva à lesão dos pulmões e do coração, que acaba por se cansar devido ao esforço extra a que é submetido.

Mas, quando achava que já tinha problemas de saúde suficientes, eis que, a 7 de Janeiro de 2019, a minha doença me obriga ao uso de oxigénio em esforço (5 litros por minuto)… Perante esta situação, sempre com relatórios médicos diversos, cópia de certificado de incapacidade multiusos… constantes no meu processo, o então Diretor do Agrupamento disse-me não poder fazer nada relativamente à não atribuição de atividade letiva pois a legislação não o permitia.

A minha médica assistente disse que eu não tinha condições para estar à frente de uma turma e, por isso, fui obrigada a ficar de baixa médica. Nesse ano, concorri no Concurso de Mobilidade por Doença por não me poderem ser atribuídos «serviços melhorados», adaptados à minha situação de saúde e à minha condição física, na escola onde estou vinculada e de onde eu escolhi não sair voluntariamente.

Agora (2022), com as novas regras de concurso à Mobilidade por Doença, não pude sequer concorrer pois, segundo o artigo 5º, nº2, teria de concorrer para escolas que distassem mais de 20 quilómetros da sede do concelho daquela em que estou provida:

a) ora, da escola de provimento à minha residência são cerca de 7 quilómetros;

b) da escola onde estive colocada no ano anterior, ao abrigo da Mobilidade por Doença, à minha residência são também 7 quilómetros, ou poderão ou não ter vaga para pessoas na minha situação;

c) ambas as escolas estão, sensivelmente, à mesma distância do local onde sou medicamente seguida;

d) mas a distância entre as respetivas escolas é de menos de 20 quilómetros;

e) qualquer outra opção de escola para concorrer, obrigar-me-ia a andar todos os dias mais de 20 quilómetros (em vez de 7) para ir trabalhar, o que não justificava.

Depois de feitas estas contas, decidi marcar uma reunião com o atual Diretor do Agrupamento de Escolas em que estou vinculada, expliquei a situação e requeri que me enviasse a uma consulta de Medicina do Trabalho, o que de facto aconteceu, pouco tempo depois. A ficha de aptidão para o trabalho, resultante dessa consulta, não diz em lado nenhum que eu deva ter componente letiva mas, depois de o Diretor ter consultado o Ministério da Educação, este último entendeu que eu deveria ter atividade letiva (2 turmas).

Sobre a direção do Agrupamento não tenho nada a dizer, pois acho que têm feito de tudo para que eu esteja bem e a minha vida seja facilitada (em cada uma das turmas tenho um colega a coadjuvar, que se movimenta na sala para ajudar os alunos com mais dificuldades).

Assim, e porque o facto de ser a professora titular me obriga a movimentar, mesmo que seja só em frente ao quadro para escrever e explicar a matéria, pois o nível etário dos meus alunos assim o exige (leciono português a alunos do 2º ciclo), porque são exigidos a realização de projetos que requerem dinâmica e interação permanentes, porque tenho de faltar muitas vezes para me deslocar a várias consultas de especialidades diversas, porque as reuniões e comunicações via e-mail estão constantemente a invadir o nosso quotidiano, e tal exigência, tal *stress*, prejudica a parte respiratória, pois diz o provérbio popular que «Depressa e bem, não há quem…», gostaria de vos sensibilizar para os problemas de uma professora que possui mobilidade reduzida, devidamente atestada por juntas médicas.

ARTIGO DE OPINIÃO (continuação)

Citando o psicólogo Eduardo Sá, no Webinar *A felicidade dos professores: Quem assegura?*, promovido pela LeYa Educação, na comemoração do Dia do Professor deste ano, «a atividade docente acabou por se transformar numa atividade industrial, em que se pretendem resultados rápidos, em vez de ser uma atividade artesanal, dedicada, íntima e em comunhão com os alunos, com a assinatura e a impressão digital de cada um dos professores» que passa pela vida das nossas crianças.

Sei que posso fazer a diferença na vida dos meus alunos, sem ter necessariamente turmas atribuídas. Gostaria de poder conciliar a minha saúde com a minha atividade profissional. Não queria que me roubassem a minha paixão pelo ensino, apenas queria que tivessem em consideração a minha condição física para o exercício do mesmo. Estou mentalmente apta para poder ajudar pequenos grupos de alunos individualmente e em sala de aula, principalmente depois da Pandemia, em que é necessário fazer recuperação de aprendizagens; apoio a pequenos grupos de alunos de Português Língua Não Materna, atividades estas que, em grupos pequenos de alunos, permitem-me estar sentada com eles e, por isso, não necessitar de oxigénio.

Não sabendo o que o futuro nos reserva, gostaria que o Ministério da Educação ponderasse sobre este assunto, que é o meu, mas que tivesse também em atenção outros colegas meus que se encontram também em dificuldades e que exercesse a sua atividade fiscalizadora quando achasse que alguém não estava a cumprir a Lei. Não é justo «castigar» o todo porque um não cumpriu as regras e aproveitou-se do sistema. Afinal, o Estado que tanto legisla para que os deficientes possam ser tratados com a dignidade que merecem é o mesmo Estado que desconsidera os professores portadores de incapacidades, colocando-os a fazer atividades que antecipadamente os mesmos já demonstraram, com a entrega da documentação exigida para o Concurso de Mobilidade por Doença, que estão incapacitados para fazer.

Ao escrever este desabafo, que gostaria fosse lido pelas várias entidades a quem vou enviar, pretendia receber uma reflexão, de quem de direito, sobre o que aqui partilhei.

Moveu-me a escrita deste desabafo uma citação de John F. Kennedy «Lutar pelos direitos dos deficientes é uma forma de superar as nossas próprias deficiências», sejam elas quais forem, sabendo nós que algumas estão camufladas… e de algumas temos tido conhecimento ao longo da História.

GREVE E CONCENTRAÇÃO

DIA 2 DE NOVEMBRO - 15.00 HORAS

REVISÃO E ALTERAÇÃO DO MODELO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES

ANUNCIADO DE PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Depois de auscultar os dirigentes, delegados sindicais e associados sobre o mencionado em assunto, o SPLIU enviou ao Ministro da Educação o enunciado de princípios fundamentais a ter em consideração no novo regime legal de recrutamento e seleção de docentes.

Consulte aqui o enunciado de princípios fundamentais.

SPLIU - o seu sindicato

PERÍODO PROBATÓRIO REALIZADO NO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO, NAS IPSS E NA CASA PIA DE LISBOA

PEDIDO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

O SPLIU requereu, formalmente ao Ministério da Educação a negociação coletiva para regulamentação do Período Probatório realizado no Ensino Particular e Cooperativo, nas IPSS e na Casa Pia de Lisboa.

PROTOCOLO

Campanha de Natal - Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha. Saiba mais.

EMISSÃO DO TEMPO DE ANTENA RESERVADO AO SPLIU

Foi emitido no passado dia quatro de Outubro, minutos antes do Telejornal das vinte horas no Canal 1 da RTP, o tempo de antena reservado ao SPLIU. Clique aqui para aceder.

ÍNDICES REMUNERATÓRIOS
Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios

QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO
Rever a matriz de avaliação do desempenho docente

CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores

REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
Rejuvenescer a classe docente

HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS
Melhorar as condições de trabalho

VALORIZAR A DOCÊNCIA

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Decreto-Lei n.º 66-A/2022 - Diário da República n.º 190/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-09-30 - Presidência do Conselho de Ministros - Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Despacho n.º 10914-A/2022 - Diário da República n.º 174/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-09-08 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Fixa os requisitos de formação adequada às áreas disciplinares dos grupos de recrutamento para a seleção de docentes em procedimentos de contratação de escola, em execução do artigo 161.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

Despacho n.º 10574/2022 - Diário da República n.º 168/2022, Série II de 2022-08-31 - Finanças e Educação - Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Educação. Fixa, para o ano de 2022, as vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

Decreto-Lei n.º 57-A/2022 - Diário da República n.º 165/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-08-26 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2022 - Diário da República n.º 165/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-08-26 - Presidência do Conselho de Ministros. Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A - Diário da República n.º 163/2022, Série I de 2022-08-24 - Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa. Nona alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto - Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.

Despacho n.º 9514/2022 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Altera o Despacho n.º 7424/2018, de 6 de agosto - estabelece regras no âmbito do reconhecimento da profissionalização em serviço mediante a conclusão, com aproveitamento, do curso de profissionalização em serviço ministrado pela Universidade Aberta.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 67-A/2022 - Diário da República n.º 146/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-07-29 - Presidência do Conselho de Ministros. Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 até 31 de agosto de 2022.

Despacho n.º 9227/2022 - Diário da República n.º 145/2022, Série II de 2022-07-28 - Presidência do Conselho de Ministros e Educação - Gabinetes do Ministro da Educação e do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. Estabelece as normas de funcionamento do Desporto Escolar no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025.

Portaria n.º 198/2022 - Diário da República n.º 144/2022, Série I de 2022-07-27 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.

Colega, sindicalize-se. Dê mais força ao SPLIU !

FORMAÇÃO SPLIU - NOTÍCIAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2022/23, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO
(Nº 30, Vol. 89, Ago. 22)

Extrato do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) – celebrado entre o SPLIU e a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 30 em 15 de agosto de 2022.
Esta Convenção altera e republica o CCT publicado no BTE, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pelo BTE, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2019. Consulte aqui.

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

CONSULTE O CADERNO REIVINDICATIVO DO SPLIU

SPLIU
25
ANOS
AO
SERVIÇO
DOS
PROFESSORES

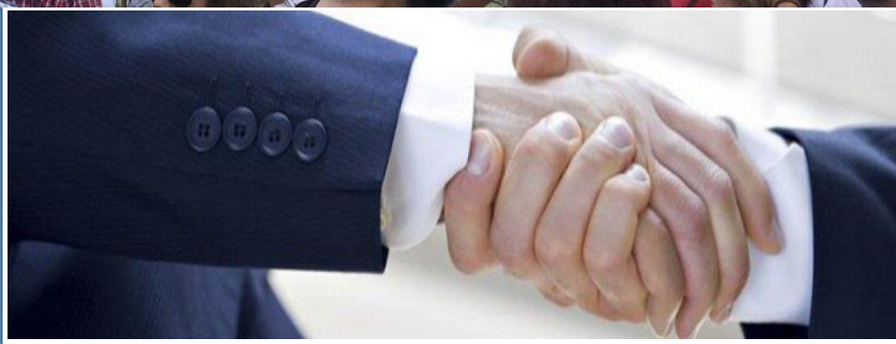

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.

PROTOCOLO

Caixa Geral de Depositos

Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Outubro 2022

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
217 815 740 - 910 903 929
spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO
www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
212 241 262/3 - 962 014 220 - Fax: 212 241 264
cefas@spliu.pt

Direções Regionais/Delegações

SEDE NACIONAL	CONTACTOS	
Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 Lisboa	217 815 740 / 910 903 929	spliu@spliu.pt
INFORMAÇÃO		informacao1@spliu.pt informacao2@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional		gabinetejuridicosede@spliu.pt

DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES	SEDES	CONTACTOS	
DIREÇÃO REGIONAL NORTE	Rua José Rodrigues da Silva Júnior, n.º 155 - 1º Dtº 4470-316 MAIA	229 406 738 / 913 092 676	maia@spliu.pt
Delegação da Maia			
Delegação de Aveiro	Tv. do Governo Civil, 4- 2.º Dto.-Sala 1 3810-118 AVEIRO	234 029 627 / 918 497 497	aveiro@spliu.pt
Delegação de Braga	Avenida da Liberdade, nº 434, 1º andar, Sala 1 4710-248 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	braga@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7-R/c. Esq. Loja 3 6000-352 CASTELO BRANCO	272 322 169 / 963 015 921	castelobranco@spliu.pt
Delegação de Castelo Branco			
Delegação de Leiria	Rua Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.º55 - 3ºG 2400-091 LEIRIA	244 821 058 / 910 895 069	leiria@spliu.pt
DIR. REG. LISBOA E DAS COMUNIDADES	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C Esquerdo 2560-661 TORRES VEDRAS	261 338 334 917 062 110/926 163 126	torresvedras@spliu.pt
Delegação de Torres Vedras			
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2-A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 966 701	lisboa@spliu.pt

DIR. REG. P. SETÚBAL E V. DO TEJO			
Delegação do Seixal	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 249 976 912 237 201 / 962 014 222	seixal@spliu.pt
Delegação de Santarém	Rua Elias Garcia, n.º 6 - 1ºA 2000-054 SANTARÉM	243 371 175 / 910 966 089	santarem@spliu.pt
Delegação de Setúbal	Avº Pedro Álvares Cabral, n.º 88 2910-869 SETÚBAL	265 702 380 / 910 967 453	setubal@spliu.pt
Delegação de Salvaterra de Magos	Av. Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, 12-r/c 2120-118 SALVATERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331	salvaterrademagos@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Rua da Quinta dos Calíços, Lote A - 17 Loja 5 - 8200-666 ALBUFEIRA	289 147 831 918 719 202/917 558 238	albufeira@spliu.pt
Delegação de Albufeira			
Delegação de Beja/Évora	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	910 965 791	beja-evora@spliu.pt
Delegação de Tavira	Avº Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, nº 29-CC Gilão, Loja 27 8800-379 TAVIRA	281 321 430 / 912 521 191 910 904 213	tavira@spliu.pt
DIR. REGIONAL DA MADEIRA	911 743 263		madeira@spliu.pt
CENTRO DE FORMAÇÃO	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262/3 - 962 014 220 Fax: 212 241 264	cefas@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO- SEIXAL		212 260 167 / 910 965 913	gabinetejuridicoseixal@spliu.pt

Fim do 3.º periodo: *7/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *14/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º • *30/6 - Educação Pré-Escolar, e 1.º Ciclo do Ens. Básico

Este calendário não está adaptado às escolas que adotem uma organização semestral

Calendário Escolar 2022/2023

Interrupções letivas

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 Início 1.º p	14	15	16 Início 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT	1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV				F Dia todos Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ						F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15	16 Fim 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	31
JAN		F Ano Novo	2	3 Início 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	E Carnaval	22	23	24	25	26	27	28				
MAR					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31 Fim 2.º p	
ABR	1	2	3	4	5	6	F 6.ª f Santa	8	P Páscoa	10	11	12	13	14	15	16	17 Início 3.º p	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
MAI			F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN						1	2	3	4	5	6	7 * Fim 3.º p	F Corpo de Deus	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14 * Fim 3.º p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 * Fim 3.º p	
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
AGO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F Nossa Sr.ª Assunção	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		